

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA N° 681, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera servidor público.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 72, incisos VI, IX e XIII, e artigo 100, inciso II, alíneas "a" e "b", todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga, em pleno exercício de seu mandato político.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **Ramer Oliveira Teles**, do cargo comissionado de **COORDENADOR I-CRAS** para o qual foi nomeado pela Portaria nº 601, de 22 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Igaratinga, 17 de novembro de 2020.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal